

# CIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS: MACEIÓ, AL EM QUESTÃO

Carlos Eduardo Nobre<sup>1</sup>

## Resumo

Política pública quer dizer de forma genérica Estado em ação. Porém, não se pode reduzir o significado do termo a essa idéia, pois ele refere-se a um campo de conhecimento cujas teorias explicativas buscam compreender as relações entre Estado e Sociedade. Todavia essa compreensão não pode negligenciar as territorialidades intra-urbanas que se constituem a partir da tomada de decisões políticas que, por sua vez, selecionam no espaço banal as áreas a serem utilizadas para suprir diferentes interesses de diversos agentes civis e econômicos. Nesse sentido, a partir das teorias da política pública, explica-se as (rel) ações inter-institucionais e inter-pessoais que se expressam nos lugares, ou seja, nos territórios intra-urbanos. Por fim, constrói-se um diálogo entre diferentes autores e diferentes abordagens com o propósito de fazer uma síntese do que, afinal, faz parte do campo de conhecimento políticas públicas urbanas e quais os seus objetos de estudo.

**Palavras-chave:** Cidade, Políticas Públicas Urbanas, Uso do Território

## Abstract

Public Policy means, in general ways, the action of the State. However, the meaning of this expression cannot be reduced to this idea because it refers to a theory that tries to explain the relation between State and Society. But this comprehension cannot ignore the intra-urban territorialities that are built from political decisions that chooses in the space the areas to be used for different interests of many civil and economical agents. In this way, with the public policy theories it is possible to explain the (inter) action of the inter-establishments and inter-personal that are expressed in places, that means, in the intra-urban territories. At last, a dialogue between different authors and different approaches is constructed, with the purpose of making a synthesis of what, after all, is a part of the knowledge of the urban public policies and what are their study objects.

**Key-words:** City, Urban Policy, Used Territory

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Alagoas / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. [Campus A. C. Simões](#) - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - Maceió - AL, CEP: 57072-970. Departamento de Arquitetura e Urbanismo. E-mail: [geocadu@gmail.com](mailto:geocadu@gmail.com)

## Introdução

Antes de tratar de política pública é importante conceituar o termo. Em português a palavra política possui vários significados: pode designar a arte ou ciência de governar; ou mesmo indicar cerimônia, cortesia; ou ainda indicar a ação de um governo através do que se chama política pública.

Em inglês o termo *politics* vai indicar as relações e jogos de poder que se dão nas esferas onde se discute política. Se se quer falar da ação de um governo a partir de um programa se usará o termo *policy*. Assim, o que será apresentado aqui diz respeito a política pública (*policy*), mas especificamente a urbana.

Todo Estado ou organização sócio-política possui um projeto que irá orientar as decisões e ações dos agentes que compõem as instituições que dão sustentabilidade ao poder. O *projeto político* é resultado de uma formação social. Assim, é preciso entender a relação do homem com o espaço no processo de transformação da natureza para produção de suas necessidades materiais.

A relação homem-natureza que se dá através da técnica irá exigir uma organização social instituindo-se uma divisão social e territorial do trabalho que se realiza por meio de disputas, conflitos, divergências que entendemos aqui como *jogos de poder*. Os jogos de poder fazem parte de toda organização social e ao longo da história eles foram tomando formas e significados diferentes.

Tomando as sociedades ocidentais européias como exemplo é possível verificar diferentes formas de manifestação de poder, sempre centralizado em indivíduos representantes de alguma instituição: a igreja, o rei e o senhor feudal na Idade Média; o Estado absolutista no renascimento; o Estado Moderno no Iluminismo.

A maior parte das sociedades contemporâneas vive em Estados de Direito onde as relações econômicas e sociais são reguladas até certo ponto<sup>2</sup> pela jurisdição de cada Estado-Nação. Esse controle parte das instituições que montam o aparelho de Estado e que mantém os jogos de poder para que o controle e o poder sejam garantidos.

As sociedades necessitam de uma base espacial que possibilite a produção e reprodução das necessidades materiais e dos modos de vida. Logo, as instituições públicas, através do poder legitimado do qual possuem, irão orientar não só a divisão sócio-territorial do trabalho, mas a própria base espacial será trabalhada e equipada para possibilitar o trabalho humano (seja nos territórios agrícolas, industriais, dos serviços) e a circulação do que se produz nesses territórios.

Nesse sentido, o espaço transformado e adaptado para acomodar todo o aparato tecnológico e informacional necessário à realização da economia, admitirá configurações: certos pontos servirão as atividades agrícolas, noutros as cidades industriais com comércio, serviços, etc. são estabelecidas; e todos esses pontos serão interligados por sistemas viários para possibilitarem o fluxo de mercadorias, de informação, de pessoas, das finanças, etc.

Todo esse sistema que não é fechado, mas aberto, necessita de um aparato burocrático, formal para que seja possível operacionalizar esses conteúdos dispostos dentro de uma cidade, região e país.

---

<sup>2</sup> Digo até certo ponto por que há muita informalidade e irregularidade nessas relações por conta do Estado não conseguir exercer total controle sobre determinadas práticas sociais.

Por isso monta-se uma estrutura formada por instituições autônomas ou não, com legitimação de poder que irá compor um projeto político que servirá para orientar as ações do Estado no que toca a organização sócio-territorial de um país.

Saindo desses apontamentos mais gerais e abstratos e trazendo para um âmbito mais específico e concreto falaremos dessas ações do Estado através das políticas públicas que se dão na escala da cidade, portanto, para ser mais específico, serão *políticas públicas urbanas* que *diferem de políticas públicas sociais*.<sup>3</sup>

Sendo assim, tomar-se-á cuidado ao se tratar de política pública urbana para não cometer três erros:

1. Tratar todas as cidades brasileiras como se possuíssem as mesmas formas, funções, estruturas e apresentassem os mesmos processos relacionais econômicos, políticos e sociais.
2. Ignorar que os problemas urbanos brasileiros possuem características, formas e intensidades diferentes já que as forças que agem para constituição desses problemas são explicadas a partir de relações sociais, políticas e econômicas locais, apesar de estar dialeticamente integradas ao movimento sócio-espacial que é total.
3. Deixar de entender que com a descentralização de 1988 as cidades possuem certa autonomia para organizarem suas bases territoriais tornando, assim, as cidades brasileiras extremamente umas diferentes das outras, já que o uso e ocupação do solo urbano vão depender do projeto político que serve para orientar as ações de governos junto aos demais agentes que participam da produção sócio-espacial urbana (agentes dos setores privados da economia, sociedade civil organizada e terceiro setor).

## Sobre políticas públicas urbanas

Política pública urbana é aquela ação implementada por um governo (municipal, estadual ou federal) que consiste na intervenção no espaço urbano para transformar uma localidade. Toda cidade possui demandas que podem ser consideradas básicas e essenciais: habitação, saneamento, acessibilidade etc. Essas demandas vamos chamar de físico-territoriais, pois há outras essenciais que constituem demandas sociais e que delas dependem a sobrevivência dos indivíduos que convivem em sociedade: trabalho (renda), saúde, educação e lazer.

Essas demandas podem ser atendidas ora pelo governo através dos programas que parte das políticas públicas, ora pelos setores privados da economia, ou mesmo pelas duas instâncias (pública e privada) como ocorre no Brasil. O que é importante observar é que o atendimento a uma demanda chama necessariamente pelas outras, de modo que viver numa cidade implica a satisfação de inúmeras necessidades básicas.

Sendo assim, não é possível pensar política pública urbana (aquela que intervém no espaço físico) desarticulada de políticas públicas sociais (aquelas que possibilitam o homem trabalhar para sua sobrevivência). Desse modo, a política pública acaba constituindo-se num campo de conhecimento onde será preciso conhecimento técnico e operacional para saber como, em quais circunstâncias e

---

<sup>3</sup> De modo geral, política pública urbana é aquela voltada para intervenções no espaço construído. Já as sociais são de natureza econômica e social (trabalho, educação, saúde). Ambas são complementares e sofrem rebatimentos.

onde agir; mas também conhecimento de como funcionam as relações entre os diferentes agentes que formam a sociedade (setores privados da economia, movimentos sociais) juntamente com as instituições públicas que formam o aparelho de Estado.

Então, o conhecimento produzido acerca de políticas públicas vai ser demasiadamente abrangente e complexo, pois vai variar: i) de quem produz esse conhecimento; ii) para quem se produz; 3. sobre qual aspecto se produz; etc. Isso porque o próprio governo pode estudar sobre o assunto, assim como acadêmicos de diferentes áreas do conhecimento (sociologia, direito, economia, urbanismo, geografia, história, etc.) o faz.

Portanto, haverá uma vasta literatura sobre políticas públicas, com diferentes teorias, abordagens e objetivos. Quanto aos acadêmicos no Brasil, alguns vão estudar política pública de forma genérica, preocupando-se mais com as características do Estado (democrático, liberal, sócio-democrata, etc.) ou mesmo através da relação Estado-sociedade (autoritarismo, clientelismo, corporativismo); outros estudam as políticas setoriais, os arranjos institucionais, o processo decisório e há aqueles que vão avaliar as políticas (MELO, 1999, p. 66, 68 e 70).

Nesse sentido a política pública ainda não é compreendida territorialmente, pois a abordagem utilizada é a *sócio-central*, ou seja, o objeto de estudo não é a política pública territorialmente materializada, mas é a *sociedade* (muitas vezes descolada do território); e em outros casos a abordagem utilizada é a do *Estado centrado* que põe como objeto de estudo o próprio Estado.

Assim, a política pública deve ser entendida a partir dos atores (agentes) que participam do processo; das instituições e organizações que dão forma e sentido a tais idéias e ações; as redes que conectam tais relações e, por fim, a verificação dos usos do território a partir das intencionalidades e decisões desses agentes. É preciso entender que as redes inter-institucionais, inter-pessoais e materiais, ainda de acordo com Marques (2000, 2001 e 2006), influenciam as estratégias, os conflitos e as alianças existentes durante o processo desde a elaboração até a implementação de uma política pública incidindo, desse modo, nos resultados.

A partir do momento em que se joga luz sobre a importância dos atores (agentes) e das relações destes na construção do Estado como faz Marques (2000) é possível perceber que o Estado não é monolítico nos seus interesses, pois a compreensão dessas relações através de redes sócio-políticas possibilita entender numa abordagem mais micro que as escolhas podem ser racionais (*rational choice assumption*) ou mesmo voltadas aos próprios interesses (*self interest*) daqueles que dominam as relações de poder (id. 2006)

Codato (2007) chama a atenção para duas ordens de problemas distintos quando se analisa as instituições públicas: uma diz respeito à *natureza de classe da dominação política*; e a outra trata das *formas concretas através das quais essa natureza de classe se realiza*, sendo preciso diferenciar: i) aparelho de Estado e poder de Estado; ii) classe dominante (fração) e classe politicamente governante (fração ou grupo); iii) poder estatal e poder governamental ou o poder real e o poder nominal das classes sociais.

Em síntese, seja qual for a metodologia que se formula para entender política pública urbana é preciso saber que ela, diferentemente de uma política pública social, irá mexer com a questão da *propriedade privada*, elemento central da sociedade que tem como base de sustentação o modo de produção capitalista de modo que política urbana é em última instância intervenção na economia. Sendo

assim, as escolhas estão até certa medida condicionadas pelo capital, e a cidade passa a ser adaptada para possibilitar a reprodução desse capital, principalmente ao tornar a terra urbana um objeto de especulação financeira e bem como todo o conteúdo de objetos que se insere nesse solo urbano regulado pelo poder público.

Para finalizar esse tópico apresenta-se um quadro que tenta sistematizar as principais teorias, abordagens da política pública urbana e social a partir dos referenciais utilizados pelos autores que servem como referência a este trabalho. Sua concepção encontra-se aberta, para possíveis alterações, pois ele é resultado apenas de noções pré-liminares do autor deste trabalho.

**Tabela 1: Principais teorias que explicam política pública**

<b>Teoria</b>	<b>Fundamentação teórica e características</b>	<b>Abordagem</b>
<b>Das elites</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Marxismo instrumental.</li> <li>- Dependência estrutural face ao capitalismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comportamento econômico de agentes sociais.</li> <li>- Marxismo estruturalista francês.</li> </ul>
<b>Da captura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução da teoria das elites.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Institucionalista.</li> <li>- Comportamento econômico dos agentes sociais.</li> <li>- Marxismo estruturalista francês.</li> </ul>
<b>Pluralistas e neopluralistas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria liberal.</li> <li>- Todos competem igualmente.</li> <li>- Governo tende a promover bem-estar geral.</li> <li>- Coalizão de grupos econômicos, políticos, sociais organizados (interesses gerais e/ou individuais).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sócio-central.</li> <li>- comportamento econômico de agentes sociais.</li> </ul>
<b>Neomarxistas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concepção da economia política.</li> <li>- Estado na sociedade capitalista deve manter as condições para o empreendimento capitalista e para a acumulação de capital (MacPherson, 1977 apud Gurr &amp; King).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado-centrado.</li> <li>- Marxismo estruturalista francês.</li> <li>- Comportamento econômico de agentes sociais.</li> </ul>
<b>Gurr &amp; King</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Difere dos pluralistas e neomarxistas.</li> <li>- Estado democrático moderno possui autonomia.</li> <li>- Objetivos buscados pelo Estado não são primariamente do capital privado ou movimentos sociais, mas do próprio Estado<sup>4</sup>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado centrado</li> </ul>

<b>Institucionalist a</b>	Sociologia relacional	- Institucionalista, marxista, culturalista, etc.
-------------------------------	-----------------------	---

**Fonte: Carlos Eduardo Nobre**

É possível verificar, que essas abordagens não considera o território como locus privilegiado do agir político, o que demonstra uma lacuna na compreensão geográfica que constitui o espaço geográfico de muitas localidades. O foco é dado nas instituições e nos agentes que controlam, comandam ou conformam tais instituições e ao não considerar os usos do território deixa-se de compreender as razões de ser de muitas dessas relações inter-institucionais e inter-pessoais. É preciso verificar quais as intencionalidade de uso do espaço, ou seja, quem decide o que e por que se decide agir em determinados áreas da cidade.

## Regulação x Emancipação

Os avanços institucionais e constitucionais nos Estados de Direito são inegáveis. Atualmente há um aparato jurídico formulado para garantir os direitos básicos do homem. Desde 1988 com a promulgação da Constituição Federal o Brasil possui leis mais ou menos efetivadas que tratam da função social da cidade (mais especificamente os capítulos 182 e 183) que mesmo sem mexer na questão da propriedade privada busca orientar a ação do governo para melhorias no que toca o acesso a uma cidade mais digna e justa.

Essas ações do Estado devem estar ancoradas nos pressupostos democráticos do Estado Moderno cuja legitimação do poder se faz através da ciência e do direito. Esse projeto de modernidade de acordo com Santos (2001, p. 15-37) possui duas formas de conhecimento que seriam atingidos a partir de um estágio de ignorância. No primeiro tipo de conhecimento que ele chama *conhecimento-regulação* o estágio de *ignorância* seria o CAOS e o de *conhecimento* a ORDEM. O segundo tipo seria o *conhecimento-emancipação* onde a *ignorância* seria o COLONIALISMO e o *conhecimento* a SOLIDARIEDADE.

Nesse esquema elaborado pelo cientista social é possível encontrar duas formas distintas de se conhecer para agir em sociedade. A primeira (conhecimento-regulação) volta-se para o controle através do uso de poder e da coerção no intuito de ordenar dentro de uma lógica pré-estabelecida as relações sócio-espaciais. O segundo conhecimento (conhecimento-emancipação) mostra a possibilidade de agir politicamente a partir da participação, da construção de um projeto político coletivo, sem prevalecer necessariamente os interesses de determinados grupos da sociedade que se encontram em posição de poder e que muitas vezes constituem minoria.

As sociedades dos países que ainda não conseguiram efetivar o ideário de justiça social no sentido da promoção da dignidade de vida devem buscar nesses pressupostos emancipatórios e participativos a oportunidade de se inserir nas esferas onde se discute e se faz política para chamar a atenção às reais demandas e necessidades das cidades do século XXI que por estarem cada vez mais globais apresentam não mais problemas locais, mas do mundo: poluição ambiental, acesso

<sup>4</sup> De acordo com Marques (2006) há cinco tipos gerais que limitariam a autonomia do Estado: técnico, institucional, político, econômico e incoerente. Cf. MARQUES, Eduardo C. **Redes sociais e poder no Estado Brasileiro: aprendizado a partir das políticas urbanas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 21. n. 60. fev/2006.

e mobilidade restrita, discriminação étnica e racial, crises financeiras, segregação residencial, má distribuição de renda, investimentos e serviços, etc.

Apesar dos limites que constroem a ação de um governo como os apresentados por Fainstein e Campbell<sup>5</sup> (1996) não se pode deixar de se criar as possibilidades através dos discursos nas esferas públicas.

## Política pública urbana a partir de reflexões sobre a cidade de Maceió

Para entender as políticas urbanas em Maceió é preciso entender o contexto político e econômico deste município e a sua inserção no âmbito nacional e global. O capitalismo do estado alagoano é do tipo colonial possuindo o arcaico e o moderno. A base econômica da parte costeira do estado conhecida como Zona da Mata é fundamentalmente canavieira caracterizada pela monocultura.

Sabe-se que onde a monocultura se estabelece ocorre uma restrição de produção de outras culturas de modo que há concentração da renda obtida por esses agro-empresários que constituem uma ínfima parte da população alagoana mas que em contrapartida possui a maior parte da riqueza produzida no estado.

Desse modo, esses grupos econômicos oligárquicos são os mesmos que ou comandam diretamente o poder no estado ou se articulam com os agentes políticos inserindo-se nas instituições de governo.

O histórico alagoano denuncia uma parcial e às vezes total ausência do governo no que toca o fomento de políticas sociais e urbanas que adaptem o território alagoano e de Maceió para acomodação de indústrias e serviços que possibilitem a geração de capital. Isso é concretamente percebido ao se detectar a falta de infra-estrutura (água, energia, produção de bens necessários à indústria) para efetiva industrialização do território.

O desenvolvimento industrial é inibido em Alagoas pelo setor canavieiro que tem impacto direto na divisão sócio-territorial do trabalho. De acordo com Golbery Lessa, em palestra realizada em dezembro de 2007 no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, a cidade de Maceió apresenta alguns desafios a serem enfrentados tendo em vista a superação com o passado oligárquico e excludente: deve haver um ordenamento territorial e funcional urbano que possibilite outras formas de produção e distribuição de riquezas, a partir de atividades como o turismo, o comércio e o setor imobiliário não predatório, superando inclusive o atrofamento do Estado de Direito que tem caracterizado as relações políticas sócio-espaciais no estado e em Maceió.

Atualmente, um marco regulatório e que possibilita a orientação das práticas políticas voltadas para o urbano consiste no Plano Diretor Participativo. Porém, ele deve estar sempre aberto a críticas para que seus princípios preconizados no Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), como o direito à moradia e a inclusão territorial, sejam efetivados.

Em Maceió, o olhar deve ser voltado para a forma como o território urbano e as diferentes territorialidades intra-urbanas estão sendo usados. O padrão de

---

<sup>5</sup> Cf. FAINSTEIN, Susan S; CAMPBELL, Scott. (Eds.) **Readings in Urban Theory**. UK: Blackwell Publishing. [Theories of Urban Development and their Implications for Policy and Planning]. 1996.

urbanização brasileiro e de Maceió aponta para a depredação dos recursos naturais, para os riscos de enchentes, para a erosão e deslizamento de encostas habitadas por população de baixa renda, para os longos deslocamentos dentro das cidades, para o desperdício de infra-estrutura, equipamentos, serviços urbanos etc. A discussão de como o Plano Diretor de Maceió trata esses problemas e outros devem estar na ordem do dia nas esferas acadêmicas e políticas.

Outro fenômeno que penso merecer a atenção é a ênfase das políticas urbanas do município voltadas a intervenções e reestruturação da malha viária urbana do município em questão. Há obras sendo executadas em diferentes pontos como a pavimentação de ruas dos bairros periféricos, mudança de fluxos de tráfego, construção de viadutos, etc. A gestão de Maluf, em São Paulo, foi marcada por intervenções desse tipo e outros gestores municipais também se preocupam com a ampliação e melhoria da malha viária. A meu ver, tais ações constituem em estratégias políticas quando objetiva mostrar “competência gestora” ao se modificar fisicamente o lugar, favorecendo o marketing político, e também (e isso precisa ser estudado) beneficiar o setor da construção civil.

No momento em que se discute internacionalmente a redução de gases poluentes e mesmo aqueles que não o são, mas que contribuem para o efeito estufa, vê-se que há cada vez mais o incentivo ao uso do transporte privado (carro) em detrimento do transporte coletivo. Com a facilidade de acesso a compra de automóvel, hoje muitos cidadãos dão preferência a essa modalidade de transporte até pelo fato da falta de incentivo ao transporte coletivo e de seu sucateamento ( que entendemos como uma resposta a racionalidade do mercado que busca vender bens de consumo sucessivamente) de modo que há uma demanda constante por obras de reestruturação viária voltadas a demanda do transporte privado.

Paralelo a essas ações, há centenas de indivíduos que não têm condições de pagar a tarifa do transporte público para ir ao trabalho, tendo que se deslocarem de bicicleta longas distâncias (como aqueles residentes no bairro Benedito Bentes e que trabalham no bairro Ponta Verde, sendo separados por aproximadamente 30km de distância) e que são atropelados constantemente numa das avenidas mais movimentadas da cidade conhecida como Via Expressa por falta de uma ciclovia.

Ou seja, há uma demanda que emerge da classe economicamente destituída de renda média e que se concentra em determinadas localidades, porém a intervenção vai se realizar para classe oposta (economicamente favorecida), ou seja, para os que têm carro. É preciso discutir essas práticas gestoras juntamente as prioridades territoriais que se dá a determinadas ações em detrimento de outras.

A gestão urbana de Maceió é permeada por conflitos de interesses que emanam de classes sociais, partidos políticos, sindicatos e setores privados da economia. Todavia, não se pode deixar de pensar na construção de um projeto político local e nacional que seja pautado pelo ideário de justiça social e que seja pensado olhando para o futuro e considerando a totalidade em movimento.

Deve-se apoiar o desenvolvimento das instituições públicas em Maceió e no restante do território nacional fazendo valer a gestão integrada inter-municipal de acordo com pressupostos de solidariedade visando a resolução de problemas que afligem as cidades brasileiras e buscando prever o futuro para que as intervenções sejam preventivas e não curativas.

É preciso repensar o controle exercido pelo setor da construção civil e da especulação imobiliária (OLIVEIRA, 2000) no que toca a capacidade de direcionar as políticas urbanas ao atendimento de seus interesses de modo que a atuação dos

urbanistas não se volte única e exclusivamente para o fomento das atividades capitalistas (id. 2000).

## Conclusão

A política pública urbana, enquanto resultante de um projeto político, traz consigo uma concepção de espaço (PINTAUDI, 2003) de modo que por meio de planos estratégicos o Estado no âmbito local é um agente de suma importância na produção e organização do espaço (VITTE, 2003).

Nesse sentido é preciso reconhecer a importância dos diferentes agentes sociais e de sua relação com o Estado e seu aparato burocrático no que toca a atribuição de formas e funções ao espaço que se estrutura a partir de determinados processos.

O momento atual apresenta inúmeros problemas que parecem não ter solução. Essa sensação é causada pela crise instaurada sendo que a própria crise oferece as condições para sua superação, ainda mais nesse momento em que a técnica, a ciência e a informação ganharam tamanho desenvolvimento sendo capazes de possibilitarem rápidas e profundas mudanças.

A sociedade deve apoiar-se, ainda, no aparato jurídico que lhe serve. Desde a Constituição Federal de 1988 os ideários de cidadania tornaram-se possíveis; a partir da descentralização, da democracia e da participação juntamente com as inovações incorporadas às práticas de gestão, implementadas por governos progressistas, como o orçamento participativo, parcerias público-privadas, inovações nas finanças públicas, estratégias de desenvolvimento econômico local<sup>6</sup> (VITTE, 2003); caminhando para uma cidade com um tecido sócio-espacial menos fragmentado (SOUZA, M. L., 2003) no que toca a exclusão e a auto-exclusão.

O desafio maior é a transformação de consciência da sociedade brasileira e a apropriação adequada desses instrumentos jurídicos para construção de uma sociedade mais justa no que toca a garantia dos direitos básicos e fundamentais à vida digna.

## Referências bibliográficas

CODATO, Adriano N. O Estado como instituição: uma leitura das “obras históricas” de Marx. In: [www.unicamp.br/cemarx/adriano.htm](http://www.unicamp.br/cemarx/adriano.htm). Acesso em 25/09/2007.

FAINSTEIN, Susan S; CAMPBELL, Scott. (Eds.) **Readings in Urban Theory. UK: Blackwell Publishing. [Theories of Urban Development and their Implications for Policy and Planning]**. 1996.

MARQUES, Eduardo C. **Estado e Redes Sociais: Permeabilidade e Coesão nas Políticas Urbanas no Rio de Janeiro**. São Paulo: FAPESP, 2000. 352p.

---

<sup>6</sup> Essas práticas são novas e precisam ser melhor estudadas e compreendidas para se verificar sua eficácia e capacidade de resolução de problemas intra-urbanos.

MARQUES, E. C. & BICHIR, R. M. **Estado e espaço urbano: revisitando criticamente as explicações sobre políticas urbanas**. Revista de Sociologia e Política. N. 16. Curitiba. Jun/2001.

MARQUES, Eduardo C. **Redes sociais e poder no Estado Brasileiro: aprendizado a partir das políticas urbanas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 21. n. 60. fev/2006.

MELO, Marcus A. Estado, governo e políticas públicas. In: MICELI, Sérgio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré. ANPOCS, Brasília, DF: CAPES, 1999.

OLIVEIRA, Denisson. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba. Ed. UFPR. 2000.

PINTAUDI, Silvana. Espaço e Estado: políticas urbanas em discussão. In: CARLOS, Ana Fani A. et. alii. (Orgs.). **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto. Cap. 5 – Espaço e Estado: políticas urbanas em discussão.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Participação popular no planejamento e gestão de cidades sociopolítico-espacialmente fragmentadas: um ensaio sobre enormes obstáculos e modestas possibilidades. In: CARLOS, Ana Fani A. et. alii. (Orgs.). **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto. Cap. 5 – Espaço e Estado: políticas urbanas em discussão.

VITTE, Claudette de Castro S. Inovações e permanências na gestão de cidades e na gestão do desenvolvimento local no Brasil: novas condições, novos conteúdos? In: CARLOS, Ana Fani A. et. alii. (Orgs.). **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto. Cap. 5 – Espaço e Estado: políticas urbanas em discussão.

Recebido em setembro de 2008

Aprovado em março de 2011